



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00034

MPV 278/2006
Mensagem 006/2006-CN

4

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

MPV 278/2006

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.XXXX - Recuperação de Danos Causados por Desastres - No Município de Acrelândia (AC)
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.0103 - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para recuperação de áreas com danos causados por desastres com as queimadas que aconteceram no Município Acrelândia/AC, deixando um grande prejuízo na economia do município, conforme decreto municipal de situação de Emergência de 12 de setembro de 2005. Trata-se de medida que visa assegurar que essas áreas voltem a ter condições de uso normal pela comunidade local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

13/02/2006

ASSINATURA

João Tietz

